



## NOTA OFICIAL 040-2021

**Curitiba, 21 de outubro de 2021.**

De acordo com as normas legais vigentes, para conhecimento dos Filiados, Vinculados e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINA
1. PRESIDÊNCIA	
2. SUPERINTENDÊNCIA	
3. DIREÇÃO TÉCNICA	2
<b>CAMPEONATOS PARANAENSES 2021</b>	
4. VÔLEI DE PRAIA	
5. SELEÇÕES	
6. REGISTRO	
7. ARBITRAGEM	
8. COMUNICAÇÃO	
9. JUSTIÇA DESPORTIVA	



### 3 – DIREÇÃO TÉCNICA

## CAMPEONATOS PARANAENSES 2021

Entendendo todo momento que estamos passando devido a essa pandemia, e ficando extremamente agradecido e enaltecido com a postura das equipes em avisar a FPV e as demais agremiações sobre a situação dos atletas positivados ou que poderiam ter tido contato com estes, temos que seguir de forma irrestrita o que rege o regulamento dos Campeonatos Estaduais, como segue:

**ARTIGO 30º - Caso uma equipe não esteja em quadra até a hora determinada para o início da primeira partida da rodada, será dado um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, a critério exclusivo do representante da FPV ou 1º Árbitro. Os demais jogos não terão tolerância.**

**§1º - Considera-se o não comparecimento quando a equipe não tiver o número legal de atletas em quadra, conforme previsto na Regra Oficial de Voleibol ou contido neste regulamento;**

**§2º - Decorrido o prazo de tolerância, a equipe presente será declarada vencedora pela contagem de 3X0 (25X0, 25X0, 25X0) ou 2x0 (25x0 e 25x0). A equipe ausente terá um ponto descontado da classificação;**

**§3º - No caso de abandono ou afastamento de alguma Equipe participante, todos os seus resultados obtidos até aquele momento, serão considerados, para efeito da classificação geral, nulos, isto é, como se não tivesse ocorrido a participação da mesma no campeonato e não será computado nenhum ponto aos jogos que estão marcados e deveriam ser cumpridos; §4º - Considera-se abandono de Campeonato dois WXO consecutivos na mesma competição ou etapa.**

Por isso e dessa forma, aplicam-se de maneira imediata as seguintes punições:

- A **EXCLUSÃO** da equipe Vôlei Marechal do Campeonato Estadual Sub-19 Feminino, atribuindo para todos os seus jogos programados o placar de 0x3 (0x25, 0x25 e 0x25).
- A **EXCLUSÃO** da equipe da PM Toledo / Prato Donaduzzi / Avotol do Campeonato Estadual Sub-19 Feminino, atribuindo para todos os seus jogos programados o placar de 0x3 (0x25, 0x25 e 0x25).
- A **EXCLUSÃO** da equipe da PM Toledo / Prato Donaduzzi / Avotol do Campeonato Estadual Sub-19 Masculino, atribuindo para todos os seus jogos programados o placar de 0x3 (0x25, 0x25 e 0x25).
- O **CANCELAMENTO** dos jogos previstos em tabela para as 3 equipes citadas na 2ª etapa no Campeonato Paranaense Sub-19.

**ARTIGO 6º - As equipes participantes do Campeonato Paranaense deverão obedecer às regras do presente Regulamento. A inscrição da equipe condiciona à participação obrigatória nas demais etapas até a fase final. §1º - A desistência de uma equipe antes do encerramento de todas as suas fases anula toda sua participação no Campeonato da categoria. A desistência de qualquer equipe do Campeonato após iniciado, terá como consequência a desconsideração dos jogos realizados pela equipe, bem como a participação de seus atletas, para fins de comprovação de vínculo com a entidade, caso seja requisito de outras competições promovidas ou não pela FPV. §2º - A desistência da equipe no Campeonato NÃO a desonera do pagamento das taxas devidas, e não gera o direito de reembolso das taxas já recolhidas, ficando a equipe desistente responsável pelo ressarcimento de todos os custos gerados pela FPV, bem como o pagamento da multa gerada pela sua desistência. 2 §3º - Para o ano de 2021 fica a entidade**



**multada automaticamente em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em caso de desistência após a confirmação da participação, consignada na inscrição da equipe após envio de confirmação através de ofício. §4º - A entidade multada terá seus direitos associativos suspensos até a quitação de multa imposta automaticamente, ficando impedida de disputar qualquer jogo em qualquer competição organizada pela FPV.**

Por decisão da Presidência, levando em consideração toda a condição supracitada, ficam isentas as 3 equipes do pagamento da multa.

Sem mais para o momento,

**Fernando José dos Santos**  
Diretor Técnico